



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



Guairá/SP, 11 de julho de 2025

Documento de Formalização de Demanda (DFD)
Lei 14.133/2024

No uso de minhas atribuições **DEFIRO** o pedido constante neste ofício e termo de referência anexo.

Guairá-SP., 25 de 07 de 2025

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Ofício DMS: 197/25

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição do seguinte objeto:

DESCRIPTIVO	
Órgão Solicitante	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE – DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (PONTO DE ACOLHIMENTO AD)
Justificativa/Finalidade	Considerando que o município não possui prédio próprio para a unidade do CAPS, levando-se em conta a estrutura do referido imóvel, de fácil acesso e em condições favoráveis, por se trata de um serviço público de total importância para o atendimento da população. A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a renovação do contrato de locação do imóvel atualmente utilizado para o funcionamento do Ponto de Acolhimento AD, vinculado ao Departamento de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, considerando a relevância dos serviços prestados à população e a adequação do espaço às necessidades específicas desta política pública. O imóvel em questão tem se mostrado estrategicamente localizado, estando em proximidade com o CAPS I Marcos Ferreira, o que permite maior articulação intersetorial e encaminhamentos mais ágeis e eficazes entre os serviços de saúde mental da rede municipal. Essa proximidade é essencial para garantir a continuidade do cuidado, especialmente nos casos em que há necessidade de suporte psiquiátrico e psicossocial mais intensivo. Adicionalmente, o imóvel possui estrutura física compatível com as atividades realizadas no local, que incluem: Atendimentos psiquiátricos individuais, que requerem ambientes reservados e adequados ao sigilo profissional; Realização de grupos terapêuticos e de auto e mútua ajuda voltados a pessoas em situação de dependência química, atividade central na reabilitação psicossocial dos usuários;



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



	Grupos específicos voltados à cessação do tabagismo, promovendo a prevenção e o cuidado integral em saúde; Separação física dos atendidos pelo Departamento de Saúde Mental, o que garante maior organização, privacidade e acolhimento adequado ao perfil dos usuários do Ponto de Acolhimento AD, respeitando suas singularidades e necessidades específicas. O espaço locado também se destaca pelo seu tamanho amplo e funcionalidade, permitindo a realização simultânea de atividades diversas, sem prejuízo da qualidade do atendimento ou da privacidade dos usuários. Dessa forma, a manutenção do contrato de locação é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço prestado, bem como para fortalecer as políticas públicas de atenção à saúde mental e às pessoas com transtornos relacionados ao uso de álcool e outras drogas, conforme diretrizes do SUS e da Política Nacional sobre Drogas. Concluímos, portanto, pela necessidade e pertinência da renovação contratual do imóvel, tendo em vista a efetividade do serviço prestado e a adequação da estrutura às finalidades do Ponto de Acolhimento AD.
Objeto	Locação de imóvel Declaramos que o objeto a ser adquirido está suficientemente descrito conforme anexo, para a formulação da proposta pertinente e consequente satisfação da Administração, não havendo salvo melhor juízo, características restritivas que possa dificultar a ampla concorrência.
Especificações de Prazos	VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei Federal 14.133/21.
Previsão para a contratação	01/09/2025
Grau de prioridade da compra ou da contratação	Médio
Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda	Não há
Localização do imóvel	localizado na Av. 31 nº 950 no bairro: Santa Helena, tem como objetivo fundamental a renovação do contrato de locação do imóvel atualmente utilizado para o funcionamento do Ponto de Acolhimento AD.



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



Entrega Parcelada	Não se aplica
Dotação Orçamentária	10.302.0021.2073.0000 – Manutenção da Assistência Especializada Ficha 501 – Outros Serviços terceiros pessoa física
Origem do Recurso	Tesouro
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), adequado o cálculo às quantidades prevista para 60 (sessenta) meses.
Indicação do Gestor Contratual	Gestor: Gabriel Garcia de Carvalho Neto – Matrícula 4106 Fiscal: Patrícia Fernanda Dimas – Matrícula 3036
Quantidade Total	Conforme mencionado abaixo

Atenciosamente,


Cervantes da Silva Garcia .
CPF: 020.793.358-27

Diretor Municipal de Saúde
Cervantes da Silva Garcia
Diretor Municipal de Saúde

Em ____ de ____ de ____,
recebi o presente.

Departamento de Compras

Exmo. Sr.
Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra